



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, designado pela Portaria nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, por ordem da Sra. **LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DO TRABALHO, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à Dispensa de Licitação Nº **2017.04.03.1**, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA E ESPAÇO PARA EVENTOS)**, DESTINADO ÀS ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS PARA PESSOA IDOSA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude de ser este o único imóvel capaz de atender as necessidades da secretaria naquela localidade.

Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente dispensa de licitação. Justifica-se a contratação do referido locador para locação de imóvel (piscina e espaço para eventos), destinado às atividades físicas e eventos para pessoa idosa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no **Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor do aluguel do imóvel**, ressalte-se que o locador é reconhecidamente responsável pelo imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 1.702,62 (hum mil setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 13.620,96 (treze mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), por um período de 08 (oito meses).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade:



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DO TRABALHO

Dotação orçamentária: 11.01 – 11.242.0137.2060.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

Valor Mensal Previsto para o Dispêndio: R\$ 1.702,62 (hum mil setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO.

Várzea Alegre/CE, 03 de Abril de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos que se seguem:

OBJETO

Locação de imóvel (piscina e espaço para eventos), destinado as atividades físicas e eventos para pessoa idosa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE.

FONTE DE RECURSOS

As despesas correrão a conta de recursos próprios do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 11.01 – 11.08.242.0137.2060. Elemento de Despesa nº 33.90.39.00.

DA CONTRATADA

A presente hipótese deve ser concretizada em favor do Clube Recreativo de Várzea Alegre – CREVA, através de seu Comodatário o Senhor: Antonio Bitu de Oliveira.

DO PRAZO

O prazo para a locação será de 08 (oito) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DO RESPALDO LEGAL

Quanto à matéria de direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com base no inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação encaminhou o presente parecer para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de Licitação seja declarada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, para a ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Várzea Alegre - CE, 06 de Abril de 2017.


Victor Luciano Pierre de Farias
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 24.478



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, Sra. **Laura Maria Alves de Oliveira**, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação no valor total de R\$ 13.620,96 (treze mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), para: locação de imóvel (piscina e espaço para eventos), destinado as atividades físicas e eventos para pessoa idosa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Várzea Alegre/CE, 12 de Abril de 2017.


Laura Maria Alves de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social Segurança Alimentar e do Trabalho



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Várzea Alegre/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DO TRABALHO do Município do Várzea Alegre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.04.03.1, a seguir:

Objeto - LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA E ESPAÇO PARA EVENTOS), DESTINADO AS ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS PARA PESSOA IDOSA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Favorecido: Clube Recreativo de Várzea Alegre - CREVA, CNPJ nº 07.539.232/0001-61. Valor Mensal R\$ 1.702,62 (hum mil setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos). Valor Total R\$ 13.620,96 (treze mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, Sra. Laura Maria Alves de Oliveira.

Várzea Alegre/CE, 17 de abril de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que, na data de 17 de abril de 2017, foi afixado no quadro de avisos, flanelógrafo, do Município do Várzea Alegre/CE, o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **2017.04.03.1**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA E ESPAÇO PARA EVENTOS), DESTINADO AS ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS PARA PESSOA IDOSA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.** Favorecido: Clube Recreativo de Várzea Alegre - CREVA. Valor Mensal: R\$ 1.702,62 (hum mil setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos). Valor Total: R\$ 13.620,96 (treze mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

Várzea Alegre/CE, 17 de Abril de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação